



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 128/2024
De 06 de maio de 2024

Concede Conversão em Pecúnia a Servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 144 e seguintes da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, protocolo nº 340/2024,

Resolve:

Art. 1º - Conceder conversão em pecúnia de Licença Prêmio ao servidor **Alceu Gobetti**, matrícula 73, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, referente aos períodos aquisitivos de 01/02/2004 a 31/01/2024, tendo em vista a sua exoneração por Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 06 de maio de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 06 de maio de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AD2-7501-3BC7-3D2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 13/05/2024 10:20:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/9AD2-7501-3BC7-3D2A>